



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO MACAÍBA

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO IV – Nº 567 - Macaíba-RN, quarta-feira, 16 de abril de 2014

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 010/2014**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS, DE HABILITAÇÃO e PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN torna público o resultado do julgamento de habilitação e classificação das amostras do processo em comento. **Resultado de habilitação:** empresas **habilitadas:** CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, QUALYMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA e L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Resultado das amostras:** as amostras dos Itens 04 e 15 não foram apresentadas. **Amostras classificadas das empresas:** LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. – Itens: 01, 05, 09, 13; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – Itens: 02 07 e 14; e, QUALYMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – Item: 06; e **amostras desclassificadas das empresas:** LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A – Itens: 03, 08, 10, 11 e 12, em conformidade com o Parecer emitido pelo Fundo Municipal de Saúde. Diante do resultado ficam as demais empresas classificadas nos Itens 03, 04, 08, 10, 11, 12, 15, convocadas para o dia 08/05/2014 às 08h30min, para uma nova negociação, caso não haja interposição de recurso. E para as empresas DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Item 04 e CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – Item 15 solicitamos esclarecimentos por não apresentarem as suas amostras, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme determina o edital. Macaíba/RN, 14/04/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira da PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2014**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**RESULTADO FINAL**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN torna público o resultado final do processo em comento. **Empresas Habilitadas:** HML COMERCIAL LTDA, COMERCIAL APOLO LTDA-EPP COM, S. E REPRESENTAÇÕES, V & H COMÉRCIO E

SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM LTDA – ME, NILCATEX TEXTIL LTDA e GUERRA E DANTAS SERVIÇO E COM DE VEST. LTDA ME. **Amostras Classificadas:** Itens: 01 - V & H COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM LTDA – ME; 02 - HML COMERCIAL LTDA – ME; 03 e 04 - COMERCIAL APOLO LTDA – EPP; e, 05 - NILCATEX TEXTIL LTDA. Macaíba/RN, 16/04/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira da PMM.

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Fundo Municipal de Saúde; Conveniente: Associação Alberto Santos Dumont para Apoio a Pesquisa. Objeto: Serviços de Saúde, especializado na área de gravidez de alto risco, medicina fetal, ambulatório de prevenção ao câncer ginecológico, neuropediatria, serviços de ultrassonografia diagnóstica e intervencionista e laboratório de análises clínicas, serviços de ultrassonografia diagnóstica e intervencionista, eletroencefalografia, fisioterapia e laboratório de análises clínicas. Valor Global: R\$ 420.000,00. Vigência: Janeiro a Dezembro/2014.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Contamax – Consultoria e Serviços Técnicos Contábeis S/S - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado a contratação de empresa especializada na área de contabilidade pública para assessoria e realização de serviços de adequação dos procedimentos administrativos que envolvam os setores de contabilidade, finanças e patrimônio nas secretarias municipais, visando a implantação da unificação das contas públicas e a convergência com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 003/2013. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra P/Contratante. Contamax – Consultoria e Serviços Técnicos Contábeis S/S – ME. P/Contratado.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Município de Macaíba; Conveniente: Associação Macaibense de Árbitros de Futebol e Futsal – AMAFUS; Objeto: Incentivar a prática do esporte no Município de Macaíba, com repasse de recursos financeiros para o custeio das despesas com arbitragem e premiação do Campeonato de Futebol de Campo e Futsal das Zonas Urbana e Rural do Município de Macaíba. Valor Global: R\$ 86.240,00. Vigência: 17/03 a 31/12/2014.

### PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **LAILTON REVOREDO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.799.544-09, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC.5, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de abril de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 128/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **LAYANA CRISTINA FREIRE DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº

053.610.824-22, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC-3, Lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 31/2013, de 02 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 301 de 04 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de abril de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 129/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é disciplinado no art. 8º, da Lei Municipal nº 1.686/2014 de 19 de março de 2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a simbologia atribuída ao cargo abaixo:

Cargos		Quant.	Secretaria	Simbologia	
Nomenclatura anterior	Nova nomenclatura			Anterior	Atual
Tesoureiro	Tesoureiro	01	Adm. e Finanças	CCA	CCA.1

**Art. 2º** Fica mantido na referida função pública o Senhor **JOÃO AMARAL DANTAS JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.737.0004-91, para exercer o Cargo Comissionado de **TESOUREIRO**, sob o símbolo CCA.1.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de abril de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 130/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é disciplinado no art. 8º, da Lei Municipal nº 1.686/2014 de 19 de março de 2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a simbologia atribuída ao cargo abaixo:

Cargos		Quant.	Secretaria	Simbologia	
Nomenclatura anterior	Nova nomenclatura			Anterior	Atual
Gerente Licitações e Contratos	Chefe de Licitações e Contratos	01	Adm. e Finanças	CC.2	CC.A

**Art. 2º** Fica mantido na referida função pública o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.484.724-50, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, sob o símbolo CCA.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de abril de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 131/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é disciplinado no art. 8º, da Lei Municipal nº 1.686/2014 de 19 de março de 2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a simbologia atribuída ao cargo abaixo:

Cargos		Quant.	Secretaria	Simbologia	
Nomenclatura anterior	Nova nomenclatura			Anterior	Atual
Gestor Assessoria Jurídica	Chefe de Assessoria Jurídica	01	Gabinete do Prefeito	CCB	CC.A

**Art. 2º** Fica mantida na referida função pública a Senhora **DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.554.441-11, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE ASSESSORIA JURÍDICA**, sob o símbolo CCA.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de abril de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 134/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que é disciplinado no art. 4º, § IV, Letra “B”, da Lei Municipal nº 1.686/2014 de 19 de março de 2014.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **CLAUDIA JULIETTE DO NASCIMENTO ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.320.784-26, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, sob o símbolo CCA, Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 040/2013, de 07 de janeiro de 2013,

publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 305 de 25 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Macaíba – RN, 15 de abril de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 135/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que é disciplinado no art. 4º, § IV, Letra “B”, da Lei Municipal nº 1.686/2014 de 19 de março de 2014.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **ANA HELENA TORRES DA COSTA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.661.954-84, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, sob o símbolo CCA, Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 614/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 381 de 07 de junho de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Macaíba – RN, 15 de abril de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 156/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Interinamente a Senhora **ALDILENE ALBUQUERQUE MAFALDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.820.164-04, como **CHEFE DE ATENÇÃO A SAÚDE** em substituição a Senhora **ADRIANA FILGUEIRA AMARAL DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.839.824-04, que se encontrará de férias, durante o período de 14 de abril de 2014 a 14 de maio de 2014, de acordo com o requerimento de férias da Servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 14 de abril de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 160/2014**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

**R E S O L V E,**

1. Conceder a Sra. **ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA**, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, 2 (duas) ½ diárias, para custear as despesas com alimentação, durante sua permanência na Cidade de Fortaleza/CE, durante os dias 23 a 24/04/2014, a fim de participar da Oficina Regional Nordeste de Inclusão Produtiva Urbana.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 15 de abril de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 161/2014**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

**R E S O L V E,**

1. Conceder a Sra. **PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO**, Gerente de Ação Social, 2 (duas) ½ diárias, para custear as despesas com alimentação, durante sua permanência na Cidade de Fortaleza/CE, durante os dias 23 a 24/04/2014, a fim de participar da Oficina Regional Nordeste de Inclusão Produtiva Urbana.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 15 de abril de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Espaço não  
Utilizado**

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****EXTRATO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
 Presidente  
 Silvan de Freitas Bezerra  
 Vice-Presidente  
 Antonio França Sobrinho  
 1º Secretário  
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
 2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva  
 Edma de Araújo Dantas Maia  
 Ismarleide Fernandes Duarte  
 João Maria de Medeiros  
 Katia Simone Soares Lobato  
 Luiz Gonzaga Soares  
 Marijara Luz Ribeiro Chaves  
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
 Rodrigo de Lima Nasser

**Espaço não  
 Utilizado**

**ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO****PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
 Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dra. Viviane Xavier Urbana  
 Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
 Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
 Secretaria 3271-5076

**Espaço não utilizado**

**ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
 3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros  
 3271-6842

**Espaço não utilizado**



P R E F E I T U R A D E  
**MACAÍBA**

**Ouvidoria: 3271 6518**

[ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br)